



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 509202218998152

Nome original: CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS - UNIÃO 0000128-66.2016.5.09.0007.  
pdf

Data: 20/01/2022 11:30:19

Remetente:

RAQUEL

7ª VT CURITIBA

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue, em anexo a CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS - UNIÃO, referente aos aut  
os 0000128-66.2016.5.09.0007 para as providências cabíveis. Att





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
07ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA  
**ATOrd 0000128-66.2016.5.09.0007**  
RECLAMANTE: MARIZETE MENDES DOS ANJOS  
RECLAMADO: TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS (2)

## CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

Certifico, para fins de habilitação dos créditos junto ao Juízo Falimentar, através dos autos de falência de nº 0005144-68.2017.8.16.0185, da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba/PR, que nos autos da reclamação trabalhista supra, em trâmite perante a 07ª Vara do Trabalho desta Capital, em que são partes **MARIZETE MENDES DOS ANJOS, CPF: 665.116.745-68**, exequente, e **TECNICARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.576.327/0001-67**; **HYGILINE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, CNPJ: 06.982.130 /0001-53**, executada, que foram apurados os seguintes créditos, conforme abaixo discriminados:

### Créditos da União Federal:

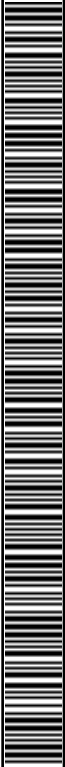
- Custas processuais (com correção monetária até 31/01/2022) **R\$ 1.287,71**;
- Contribuições previdenciárias (com correção monetária até 31/01/2022) **R\$ 4.236,26**;

Certifico ainda que em 27/11/2017 houve o trânsito em julgado da Sentença (documento de ID. 4cbc347); que em 14/05/2019 houve a citação da massa falida na pessoa do síndico compromissado (documento de ID. 1dd7141); que em 27/10/2021 decorreu o prazo para a executada apresentar Embargos à Execução / Agravo de Petição (documento de ID. 02df30e); e que em 30/11/2021 o Despacho de ID. 02df30e determinou a expedição da presente.

O referido é verdade e dou fé.

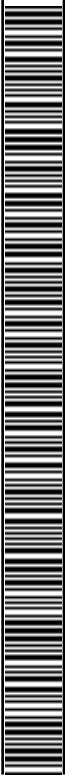
Atenciosamente,

CURITIBA/PR, 17 de janeiro de 2022.



GEORGETE INES BURATTI ZAGONEL  
Diretor de Secretaria

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJCX-W6AL6 CBXN8 FB3UD



Assinado eletronicamente por: GEORGETE INES BURATTI ZAGONEL - Juntado em: 17/01/2022 15:58:39 - a0df83e  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22011012415712300000096925466?instancia=1>  
Número do processo: 0000128-66.2016.5.09.0007  
Número do documento: 22011012415712300000096925466